

SONIA MARIA TAVARES, Escrevente Datilógrafo Referencia III matrícula nº 661961/3,
DINEDIMA SILVA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 31933/1,
ELIANA MARIA ARAUJO HENRIQUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 715999/1,
WALDILENE DA SILVA MONTEIRO, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5946042/2,
JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS, Auxiliar Operacional, matrícula nº 3253147.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, com validade de 12 meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 881402

PORTARIA Nº 2052 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO D E C R E T O Nº 2.767, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, Estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão para inventário dos bens imóveis da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula 5899706,
SONIA MARIA TAVARES, Escrevente Datilógrafo Referencia III, matrícula nº 661961/3,
DINEDIMA SILVA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 31933/1,
ELIANA MARIA ARAUJO HENRIQUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 715999/1,
WALDILENE DA SILVA MONTEIRO, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5946042/2,
JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS, Auxiliar Operacional, matrícula nº 3253147.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, com validade de 12 meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 881404

PORTARIA Nº 2054 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/1496597.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da "OFICINA DE PERCUSÃO DE CARIMBÓ" referente à IN 1403/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) MAURÍCIO GUIMARÃES PANZERA, Matrícula nº: 804295-1; Cargo: ASSISTENTE CULTURAL; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) ABEL LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula nº: 240010; Cargo: MOTORISTA/ ASS. CULTURAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 881386

PORTARIA Nº 2055 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/1403357.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da oficina de "OFICINA LUTHERIA" referente à IN 1402/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) MAURÍCIO GUIMARÃES PANZERA, Matrícula nº: 804295-1; Cargo: ASSISTENTE CULTURAL; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE, Matrícula nº: 54186059; Cargo: Técnico em Gestão Cultural/ coordenador de oficinas culturais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 881395

PORTARIA Nº 2050 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de

1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO D E C R E T O Nº 2.767, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022, Estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão para inventário dos bens móveis permanentes da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula 5899706,
SONIA MARIA TAVARES, Escrevente Datilógrafo Referencia III, matrícula nº 661961/3,
DINEDIMA SILVA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 31933/1,
ELIANA MARIA ARAUJO HENRIQUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 715999/1,
WALDILENE DA SILVA MONTEIRO, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5946042/2,
JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS, Auxiliar Operacional, matrícula nº 3253147.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, com validade de 12 meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 881398

PORTARIA Nº 2056 - FCP DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2022-FCP, que regulamenta o Sistema de Credenciamento de Prestadores de Serviços na área de arte e cultura em ações promovidas pela Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, publicada no DOE nº 34.850 de 01 de fevereiro de 2022, Processo PAE 2022/866825;

Considerando o Edital nº 002/2022-FCP de Credenciamento de Prestadores de Serviço para Oficinas, Workshops e Palestras, publicado no DOE nº 34.850 de 01 de fevereiro de 2022, Processo PAE 2021/866847;

Considerando a PORTARIA Nº 277, de 29 de março de 2022;

Considerando os motivos apresentados nos autos do processo PAE 2022/866847, seq. 288.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o servidor Danilo Bracchi, matrícula nº 5897404/2, pela servidora Nívia de Moraes Brito, matrícula nº 57194583/1, na função de Vice-Presidente da Comissão Especial de Análise do Credenciamento, que trata o Edital nº 002/2022-FCP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 881598

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO DOE: 878917, Publicado no D.O.E. nº 35.195, em 22/11/2022

Onde se lê: 01/11/2022

Leia-se: 23/11/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 881710

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1402/2022

PAE: 2022/1403357

Objeto: Contratação de oficinairo, credenciado por meio do Edital nº 002/2022 - FCP e IN nº 001/2022-FCP para executara Oficina de: "OFICINA LUTHERIA"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, § 1º c/c art. 13, VI e VII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1.104/2022- PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 260176

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): ALEXANDRE PANTOJA BRITO, inscrito (a) no CPF de nº 771.555.052-34 e CARLOS DANIEL LEBREGO PEREIRA, inscrito (a) no CPF DE nº: 056.427.662-60.

Valor Total: R\$ 4.275,00 (quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais)

Instrutor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Monitor: R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais)

Data: 25/11/2022

Ordenador: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA